

2015年 ..... \$ 1,048,524.00

Ano 2015 ..... \$ 1 048 524,00

二、二零一四年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第二十四章「新聞局」內經濟分類「02.03.08.00.99其他」帳目的撥款支付。

2. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita no capítulo 24.º «Gabinete de Comunicação Social», rubrica «02.03.08.00.99 Outros», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

三、二零一五年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

3. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

四、二零一四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2014, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

二零一四年五月二十日

20 de Maio de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 社會文化司司長辦公室

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### 第 70/2014 號社會文化司司長批示

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2014

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2011號行政法規《殘疾分類分級的評估、登記及發證制度》第七條第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2011 (Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、載於本批示組成部分的附件取代第3/2011號行政法規《殘疾分類分級的評估、登記及發證制度》的附件二。

1. O Anexo II do Regulamento Administrativo n.º 3/2011 (Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão) é substituído pelo anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

二、按照第3/2011號行政法規附件二式樣發出的殘疾評估登記證的效力直至其有效期屆滿為止。

2. O Cartão de registo de avaliação de deficiência, emitido conforme o modelo constante do Anexo II do Regulamento Administrativo n.º 3/2011, produz efeitos até ao termo do seu prazo de validade.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一四年五月九日

9 de Maio de 2014.

社會文化司司長 張裕

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

## 附件

## ANEXO

(第3/2011號行政法規第七條第三款所指者)

(a que se refere o n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2011)

## 殘疾評估登記證的式樣

## Modelo do cartão de registo de avaliação de deficiência

 <p>澳門特別行政區政府 社會工作局 GOVERNO DA RAEM INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL</p> <p><b>殘疾評估登記證</b> Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência</p> <p>(姓名) (NOME)</p>			<p>相片 FOTO</p>
<p>編號： N.º</p>	<p>發出日期： Data da emissão</p>	<p>有效期至： Válido até</p>	
<p>殘疾類別（級別）： Tipo de deficiência(Grau)</p>			
<p>身份證編號： N.º do BIR</p>	<p>性別： Sexo</p>		

<p>備註：</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 獲發此證，即表示持證者經已接受澳門特別行政區政府安排的殘疾專業評估。經評定的殘疾類別及級別結果已登錄於社會工作局的殘疾評估資料庫。</li> <li>2. 本證逾期無效。持證者或其法定代理人可於有效期屆滿前三個月，向社會工作局復康服務綜合評估中心辦理續期。</li> <li>3. 如拾獲此證，請寄回澳門郵政信箱 1188 號。</li> <li>4. 如有查詢，請於公共行政部門辦公時間內致電 28403927。</li> </ol> <p>Obs.:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A concessão do presente cartão implica que o seu titular tenha sido sujeito a avaliação específica organizada pelo Governo da RAEM, sendo o resultado da avaliação relativo ao tipo e grau de deficiência registado na base de dados sobre a avaliação de deficiência do Instituto de Acção Social.</li> <li>2. O presente cartão caduca decorrido o prazo de validade, podendo o seu titular ou seu representante legal requerer a renovação junto do Centro de Avaliação Geral de Reabilitação do Instituto de Acção Social, três meses antes do termo desse prazo.</li> <li>3. Em caso de extravio deste cartão, agradece-se à pessoa que o encontrar remetê-lo para a Caixa Postal 1188 Macau.</li> <li>4. Para mais esclarecimentos, é favor contactar durante o horário de funcionamento dos serviços da Administração Pública através do telefone 28403927.</li> </ol> <p>社工局 格式 201 (IAS – Modelo 201)      B8 規格印件      (Formato B8 Imp )</p>
---

## 第 77/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經七月二十九日第42/96/M號法令修改的八月二十八日第45/95/M號法令第二十三條第六款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、修改經第68/2011號社會文化司司長批示核准的旅遊學院旅遊高等學校藝術行政證書課程學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學習計劃。該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、該課程授予證書。

二零一四年五月二十一日

社會文化司司長 張裕

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 77/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 42/96/M, de 29 de Julho, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É alterado o plano de estudos do Curso de Certificado em Administração de Arte ministrado pela Escola Superior de Turismo do Instituto de Formação Turística, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 68/2011.

2. É aprovado o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, que passa a ter a redacção constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. Este curso confere certificado.

21 de Maio de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

## 附件

藝術行政證書課程

授課語言：中文

課程時數：252小時

## ANEXO

Curso de Certificado em Administração de Arte

Língua veicular: Chinês

Duração do curso: 252 horas